



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA O PROJETO PEIEX – UCDB

A Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, inscrita no CNPJ nº 03.226.149/0001-81, com sede na Av. Tamandaré, 6000, Jardim Seminário, cidade de Campo Grande - MS, com CEP:79117-900 e em conformidade com as normas que dispõem sobre o estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação tecnológica e à inovação no Brasil, torna público aos interessados o presente EDITAL para seleção de bolsistas para o Programa de Qualificação para Exportação - PEIEX, nos termos seguintes:

1. OBJETO

O objeto desse EDITAL é a seleção de pessoal qualificado para a concessão de bolsas de pesquisa e extensão técnico-científica, assim como, formação de cadastro reserva para suprir vagas de bolsistas que atuarão no PEIEX - Programa de Qualificação para Exportação. O PEIEX é uma iniciativa da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) que firmou um convênio com a UCDB para que essa instituição execute o programa no Estado de Mato Grosso do Sul.

2. VAGAS PARA O NÚCLEO OPERACIONAL DO PEIEX

2.1. Vagas para o Núcleo Operacional do PEIEX:

- a. 1 (um) Monitor Extensionista
- b. 4 (quatro) Técnicos Extensionistas
- c. 2 (dois) Apoios Técnicos (estagiários)

2.2. Para constituição do cadastro reserva será classificado 01 (um) candidato para a posição de Monitor Extensionistas, 02 (dois) para a posição de Técnico Extensionista e 02 (dois) para a Apoio Técnico Extensionista. Os candidatos selecionados para cadastro de reserva não terão direito à bolsa, gerando apenas expectativa de direito.

2.3. Os candidatos classificados que constituírem o cadastro reserva serão chamados e contratados caso haja necessidade operacional e disponibilidade financeira ou desistência por parte do bolsista durante o período de vigência do convênio entre a UCDB e a Apex-Brasil.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

3.1. MONITOR EXTENSIONISTA:

- Assegurar a correta inserção e atualização de informações nos Sistemas de Gestão do PEIEX;
- Monitorar a equipe técnica do Núcleo Operacional, zelando pela qualidade do atendimento às empresas e o atingimento das metas;
- Definir, junto com o Coordenador, estratégias de prospecção de empresas a serem atendidas pelo PEIEX;
- Validar o perfil de todas as empresas antes que comecem a ser atendidas pelos Técnicos do Núcleo Operacional;
- Realizar o primeiro contato telefônico com as empresas que ainda não conhecem o PEIEX para agendamento do atendimento;
- Realizar visitas às empresas atendidas pelo Núcleo Operacional;
- Validar os relatórios de diagnóstico e plano de trabalho das empresas atendidas;
- Realizar reuniões semanais ou quinzenais para acompanhamento da equipe técnica, oferecendo apoio e orientação no enfrentamento das dificuldades encontradas;
- Encaminhar empresas a parceiros do PEIEX que possam auxiliá-las a implantar melhorias de gestão;
- Auxiliar os Técnicos a gerir as dificuldades encontradas no processo de atendimento de empresas;
- Participar das reuniões do Comitê Consultivo, apoiando o Coordenador do Núcleo Operacional;
- Identificar demandas de capacitação da equipe técnica e planejar ações de desenvolvimento profissional, como as Oficinas de Competitividade;
- Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil, como as Oficinas de Competitividade;
- Monitorar a utilização da plataforma Passaporte para o Mundo para nivelamento de conhecimento dos Técnicos dos Núcleos Operacionais;
- Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX conduzido pelo Núcleo Gestor do PEIEX, quando solicitado;
- Elaborar o relatório quantitativo e qualitativo mensal e semestral (eventos, treinamentos, quantas empresas participaram do treinamento, quantas empresas foram indicadas para os parceiros, quantas empresas começaram a exportar, reuniões do comitê consultivo, etc);

3.2. TÉCNICOS EXTENSIONISTAS:

- Atender as empresas validadas pelo Monitor, auxiliando-as a adquirir as competências necessárias para iniciar a exportação de seus produtos ou serviços;
- Realizar a prospecção de novas empresas para atendimento pelo PEIEX;
- Assessorar o Coordenador e o Monitor, fornecendo informações e elaborando pareceres compatíveis com seu perfil e responsabilidade;
- Identificar e reportar ao Monitor empresas atendidas que sejam “case de sucesso”;
- Participar das reuniões semanais ou quinzenais de acompanhamento e atualização da equipe técnica do Núcleo Operacional;
- Ministras capacitações coletivas para empresas que estejam em atendimento pelo Núcleo Operacional;
- Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil, como as Oficinas de Competitividade;
- Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX conduzido pelo Núcleo Gestor, quando solicitado.
- Elaboração de relatórios de atividades parcial e final e a inserção de dados em sistema de gestão do PEIEX.

3.3. APOIO TÉCNICO:

- Elaboração de relatórios de atividades parcial e final e a inserção de dados em sistema de gestão do PEIEX.
- Manter em sigilo as informações do Núcleo Operacional (por exemplo: não utilizar relatórios de diagnósticos das empresas em seus trabalhos acadêmicos);
- Inserir dados de atendimentos de empresas em relatórios, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos inerentes ao Núcleo Operacional;
- Auxiliar no Controle das Solicitações de Atendimento de Demandas encaminhadas para terceiros;
- Manter organizadas e atualizadas as pastas das empresas;
- Conhecer o Projeto para fornecer informações aos interessados (ler os manuais e receber orientações do Coordenador, Monitor e Técnico Extensionista);
- Manter controle sobre a fase de trabalho em cada empresa;
- Atender ao telefone e anotar os recados;
- Preparar reuniões:
- Agendar visitas de trabalho dos Técnicos Extensionistas nas empresas;
- Acompanhar os trabalhos dos Técnicos Extensionistas nas empresas, quando solicitado;
- Executar trabalhos supervisionados de levantamentos de dados e informações das empresas;
- Redigir e preparar apresentações, para as capacitações;
- Efetuar pesquisas técnicas com orientação do Técnico Extensionista, do Monitor Extensionista ou do Coordenador.

3.4. REGIÃO DE ATUAÇÃO

3.4.1 As atividades terão como base o Núcleo Operacional, instalado no *campus* da Universidade Católica Dom Bosco, sita à Av. Tamandaré, n.º 6000, Jardim Seminário, em Campo Grande/MS.

3.4.2 Caberá à equipe atuar no estado de Mato Grosso do Sul, sendo o principal foco de atuação do programa o município de Campo Grande, a capital e maior cidade do estado e da região central que compreende aos municípios de Sidrolândia, Terenos, Jaraguari, Bandeirantes, Corguinho, Rio Negro e Rochedo, que contam com aproximadamente 3.177 empresas industriais.

3.5. METAS DE EMPRESAS A SEREM ATENDIDAS

3.5.1 O pessoal qualificado e selecionado deverá ter ciência de que o recebimento dos recursos à título de bolsa estará condicionado ao cumprimento das metas previstas na execução do referido programa.

3.5.2 O não cumprimento das metas e obrigações constantes no manual de Trabalho do PEIEX ensejará o cancelamento do Contrato. Em caso de substituição por determinação da Coordenação do PEIEX, o técnico extensionista deverá cumprir com todas as suas obrigações e metas até a formalização do desligamento.

3.6. ACOMPANHAMENTO

3.6.1 Os candidatos selecionados serão supervisionados pelo Coordenador do Núcleo Operacional previsto na metodologia do PEIEX, indicado pela UCDB, o qual exercerá a coordenação da gestão do plano de trabalho, o monitoramento dos resultados, assim como adotará todas as medidas necessárias à fiel execução dos objetivos deste EDITAL.

3.6.2 Constituirá obrigação do bolsista selecionado a elaboração de relatórios de atividades parcial e final e a inserção de dados em sistema de gestão do PEIEX.

4. BOLSAS

4.1. Os candidatos selecionados receberão bolsas pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as categorias para as quais foram selecionados, com os valores definidos na tabela a seguir:

Modalidade	Valor	Bolsas/Vagas
Monitor Extensionista	R\$ 5923,00	01 vaga e 01 cadastro reserva
Técnico Extensionista	R\$ 4804,00	04 vagas e 02 cadastros reserva
Apoio Técnico (Estagiário) *	R\$ 1200,00	02 vagas e 02 cadastros reserva

(*) Valor bruto concedido ao estagiário à título de bolsa compreendendo à bolsa, auxílio transporte e seguro, conforme previsão da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

4.2. Em caso de desistência no decorrer da vigência da bolsa, o bolsista deverá informar o Coordenador com antecedência mínima de 30 dias, produzir relatório detalhado de suas atividades realizadas e entregar plano de trabalho detalhado para continuidade das tarefas do Programa.

4.3. A bolsa concedida caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei no 9.250/1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do artigo 106 da Lei no 5.172/1966, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei nº 10.973/2004, incluído pela Lei nº 13.243/2016.

4.4. A concessão de bolsas de qualquer espécie aos bolsistas extensionistas não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista, a UCDB, e tampouco com a Apex- Brasil.

4.5. Nenhum valor será devido aos candidatos selecionados e convocados para participarem do treinamento na metodologia PEIEX, nem mesmo as bolsas serão concedidas nessa oportunidade.

4.6. As bolsas só serão concedidas após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsista a ser firmado entre a UCDB e o candidato selecionado.

4.7. Iniciado o Programa, os bolsistas passarão a receber mensalmente a bolsa prevista no item 4.1 do presente Edital, sendo certo que o cumprimento das metas do Programa ocorrerá em 24 (vinte e quatro) meses, após os quais cessará a concessão de bolsas aos extensionistas.

4.8. A manutenção da bolsa estará vinculada ao desempenho das atribuições estabelecidas no item 3, correspondentes às atribuições previstas associadas ao atingimento das metas de atendimento de empresa previstas.

5. TREINAMENTO:

Os bolsistas classificados no número de vagas, apenas após assinatura do Termo de Concessão de Bolsista, receberão o treinamento conduzido pela Apex-Brasil, a ser realizado no município de Campo Grande/MS.

6. PRAZOS

PRAZOS	
Publicação do Edital	15 de fevereiro de 2019
Primeira Etapa – (inscrição) envio de e-mail candidatando-se ao “Processo Seletivo PEIEX”	25 de fevereiro de 2019 até 26 de fevereiro de 2019
Segunda Etapa – convocação para entrevista	27 de fevereiro de 2019

Entrevista presencial	28 de fevereiro de 2019 e 1 de março de 2019
Resultados	8 de março de 2019
Interposição de recursos via e-mail	8 a 11 de março de 2019
Respostas aos recursos	13 de março de 2019
Resultado final do processo seletivo	13 de março de 2019

Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <https://s-inova.ucdb.br> até o dia 08 de março de 2019. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail s-inova@ucdb.br e peiex@ucdb.br e serão respondidos até o dia 13 de março de 2019. Os resultados finais da seleção serão divulgados no dia 13 de março de 2019.

O candidato poderá interpor recurso administrativo no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da publicação do resultado da seleção, recurso este dirigido à Comissão de Avaliação, o qual proferirá sua decisão no prazo de 02 (dois) dias.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAR NA SELEÇÃO

Para habilitar-se à seleção objeto deste EDITAL, o candidato deve cumprir os seguintes requisitos, para cada categoria:

6.1 Monitor Extensionista (01 vaga 01 cadastro reserva):

6.1.1 Formação Acadêmica

- ✓ Graduação, preferencialmente, em Administração, Economia, Comércio Exterior, Engenharia, Relações Internacionais. Desejável Mestrado acadêmico ou profissional finalizado, preferencialmente em áreas correlatas às graduações citadas.
- ✓ Desejável Doutorado, em curso ou finalizado, em áreas correlatas às graduações citadas.

6.1.2 Experiência profissional:

- ✓ Experiência mínima de 6 meses atuação em empresas ou organizações governamentais e similares, preferencialmente em atividades ligadas a comércio exterior ou coordenação em organizações governamentais.

6.1.3 Competências:

- ✓ Capacidade de liderança;

- ✓ Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
- ✓ Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
- ✓ Compromisso com os resultados do programa;
- ✓ Compromisso com os objetivos da UCDB;
- ✓ Capacidade de negociação;
- ✓ Capacidade de transmitir seus conhecimentos e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
- ✓ Planejamento e Organização;
- ✓ Visão estratégica.

6.1.4 Conhecimentos específicos desejáveis:

- ✓ Como identificar o NCM / SH de produtos;
- ✓ Como prospectar um mercado para exportação;
- ✓ Qual a necessidade/importância/maneira de registrar marca e patentes;
- ✓ Quais são os tributos que incidem sobre produtos exportados;
- ✓ Como selecionar e contratar transporte internacional;
- ✓ Como contratar seguro de crédito;
- ✓ Como formar preço para exportação;
- ✓ Como fazer adequação de embalagem;
- ✓ Como preparar um folder e um site para exportação;
- ✓ Como obter financiamento;
- ✓ Como prospectar clientes em um mercado internacional;
- ✓ Como se relacionar com o comprador internacional;
- ✓ Quais são as formas de aproximação de potenciais clientes internacionais;
- ✓ Qual deve ser o comportamento do exportador no relacionamento com clientes internacionais;
- ✓ Como otimizar a participação da empresa em eventos de promoção comercial;
- ✓ Como definir o melhor canal de distribuição internacional;
- ✓ Quais são os documentos obrigatórios para exportação, quando e como preenchê-los;
- ✓ Onde e como registrar a exportação;
- ✓ Como receber o pagamento do importador;
- ✓ Como fazer um contrato de câmbio;
- ✓ Como definir o modelo de negócios internacional da empresa;
- ✓ Como preparar o plano de exportação da empresa.

Idioma:

- ✓ Desejável fluência em Inglês.

Outros requisitos:

- ✓ Possuir carteira de habilitação CNH, categoria B.
- ✓ Disponibilidade para realização de viagens e participação em eventos.

6.2 Técnico Extensionista (04 vagas e 02 cadastros reserva):

6.2.1 Formação Acadêmica

- ✓ Graduação, preferencialmente em Administração, Economia, Engenharia, Ciências Contábeis Comércio Exterior, Relações Internacionais,
- ✓ Desejável Especialização em Gestão, Coordenação, preferencialmente em áreas correlatas às graduações citadas; ou
- ✓ Desejável Mestrado acadêmico ou profissional, em curso ou finalizado, preferencialmente em áreas correlatas às graduações citadas; ou
- ✓ Desejável Mestrado ou Doutorado, em curso ou finalizado, em áreas correlatas às graduações citadas.

6.2.2 Experiência Profissional:

- ✓ Experiência mínima de 6 meses atuação em empresas ou organizações governamentais e similares, preferencialmente em atividades ligadas a comércio exterior ou coordenação em organizações governamentais.

6.2.3 Competências:

- ✓ Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
- ✓ Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX;
- ✓ Compromisso com os resultados do programa;
- ✓ Compromisso com os objetivos da UCDB;
- ✓ Capacidade de negociação;
- ✓ Capacidade de transmitir seus conhecimentos e adaptá-los à realidade das empresas atendidas;
- ✓ Planejamento e Organização.

6.2.4 Conhecimentos específicos desejáveis:

- ✓ Como identificar o NCM / SH de produtos;
- ✓ Como prospectar um mercado para exportação;
- ✓ Qual a necessidade/importância/maneira de registrar marca e patentes;
- ✓ Quais são os tributos que incidem sobre produtos exportados;
- ✓ Como selecionar e contratar transporte internacional;
- ✓ Como contratar seguro de crédito;
- ✓ Como formar preço para exportação;
- ✓ Como fazer adequação de embalagem;
- ✓ Como preparar um folder e um site para exportação;
- ✓ Como obter financiamento;
- ✓ Como prospectar clientes em um mercado internacional;
- ✓ Como se relacionar com o comprador internacional;
- ✓ Quais são as formas de aproximação de potenciais clientes internacionais;
- ✓ Qual deve ser o comportamento do exportador no relacionamento com clientes internacionais;
- ✓ Como otimizar a participação da empresa em eventos de promoção comercial;
- ✓ Como definir o melhor canal de distribuição internacional;
- ✓ Quais são os documentos obrigatórios para exportação, quando e como preenchê-los;
- ✓ Onde e como registrar a exportação;
- ✓ Como receber o pagamento do importador;

- ✓ Como fazer um contrato de câmbio;
- ✓ Como definir o modelo de negócios internacional da empresa;
- ✓ Como preparar o plano de exportação da empresa.

Idioma:

- ✓ Desejável fluência em Inglês.

Outros requisitos:

- ✓ Disponibilidade para realização de viagens e participação em eventos.

6.3 Apoio Técnico (estagiário):

6.3.1 Formação Acadêmica:

- ✓ Estudante de curso superior ou de pós-graduação na UCDB, preferencialmente em Administração, Ciências Contábeis, Engenharias (Civil, Controle e Automação, Elétrica, Produção) Comércio Exterior ou Relações Internacionais, devidamente matriculado.

6.3.2 Competências:

- ✓ Conhecimento de informática
- ✓ Senso de organização
- ✓ Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;
- ✓ Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX
- ✓ Compromisso com os resultados do programa
- ✓ Compromisso com os objetivos da UCDB.

Idioma:

- ✓ Desejável fluência em Inglês.

Outros requisitos:

- ✓ Ser aluno da UCDB devidamente matriculado.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 A efetivação da inscrição do candidato será feita por meio de correio eletrônico, com envio de *Currículo Lattes* à UCDB, e se dará até a data limite definida no item 3, por meio do encaminhamento eletrônico para o endereço: peiex@ucdb.br e/ou s-inova@ucdb.br da UCDB contendo os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Cópia do diploma de Especialização, Mestrado ou Doutorado, quando for o caso, ou de comprovação de que se encontra cursando os mesmos.

Todos os documentos acima, inclusive o currículo, só serão aceitos no formato PDF.

7.1.1 A UCDB não se responsabilizará pelo extravio de documentos enviados eletronicamente e considerará como comprovação de recebimento o e-mail do emitente.

7.2 CRITÉRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

7.2.1 As candidaturas serão analisadas e submetidas à aprovação da Comissão de Avaliação formada por dois especialistas e Coordenador.

7.2.2 A seleção dos candidatos às bolsas de Monitor e Técnico Extensionista, bem como do Apoio Técnico se dará por meio de análise comparativa do *Curriculo Lattes* e experiência profissional, orientando-se pelos objetivos do PEIEX e buscando a formação de uma equipe, competente e voltada à qualificação das empresas para exportação e posterior entrevista

7.2.3 O pretendo candidato só poderá se inscrever para uma das posições,

7.2.4 Os bolsistas selecionados no número de vagas deverão assinar Termo de Concessão de bolsista, Termo de Confidencialidade, Declaração de inexistência de parentesco.

7.2.5 O Critério de Julgamento será pela pontuação do Currículo Lattes e pela pontuação na Entrevista. A Seleção será pela maior pontuação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O bolsista selecionado poderá atuar no programa apenas após assinatura do Termo de Concessão de Bolsista e após o treinamento do PEIEX

8.2 O bolsista selecionado não poderá realizar publicações sobre ações ou dados envolvendo o PEIEX sem a devida aprovação da Apex-Brasil e da UCDB.

8.3 O bolsista selecionado neste EDITAL se comprometerá a desenvolver as atividades mediante aplicação estrita da metodologia do PEIEX, devendo comunicar à UCDB o andamento da aplicação da referida metodologia junto às empresas.

8.4 Decairá do direito de impugnar os termos deste EDITAL aquele candidato que, tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.5 A qualquer tempo este EDITAL poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UCDB, seja por motivo de interesse público.

8.6 O presente EDITAL regula-se pelas normas vigentes que orientam as ações da UCDB.

8.7 O candidato será responsável por todas as obrigações contratuais permitindo que a UCDB a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas, ficando assim obrigado a fornecer qualquer informação solicitada por essa instituição.

8.8 O bolsista selecionado não poderá utilizar a logomarca da Apex-Brasil e do PEIEX e documentos da Metodologia do Programa em atividades que não estejam relacionadas diretamente com o Convênio Apex-Brasil – UCDB.

8.9 O bolsista selecionado desde já fica ciente de que só receberá ajuda de custo (diárias, alimentação e hospedagem) para a realização de viagens cujo deslocamento seja superior à 100 (cem) quilômetros da sede da UCDB, mediante validação do Coordenador e autorização da Apex-Brasil.

8.9 O prazo para entrega de documentos e assinatura do termo de outorga para os bolsistas selecionados será de até 10 (dez) dias após o resultado do julgamento e para o cadastro reserva será de até 10 (dez) dias após a convocação.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais do conteúdo deste EDITAL podem ser obtidos junto à UCDB, de segunda-feira à sexta-feira, das 07:30hs às 16:30hs pelo telefone (67) 3312-3576/3312-3578, ou pelos e-mails (peiex@ucdb.br e s-inova@ucdb.br).

10. CLAUSULA DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente EDITAL.



Prof. Dr. Michel Angelo Constantino de Oliveira
Coordenador do Núcleo Operacional PEIEX-UCDB